

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do Despacho n.º 293/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Filomeno Anes Tavares, Auditor Nível I, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Tribunal de Contas

De 14 de março de 2025

Filomeno Anes Tavares, Auditor Nível I, do Quadro Especial dos Auditores do Tribunal de Contas, é concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 17 de março de 2025. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.